



PORTARIA N.º 185/2023

**“EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS”**

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonera a pedido **ELIZANGELA ORTEGA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA PARA ESCOLAS PUBLICAS NAS ALDEIAS INDIGENAS**, com data de admissão 22/02/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 10/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Assomadosul

EDIÇÃO: Nº 3465 B-162

EDITADO EM: 14, 11, 2023

portaria de nomeação 175/2023 de 19/10/2023, regido pela Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Educação, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Conferir a Servidora designado as atribuições de gestor e ordenadora de despesas junto ao Fundo Municipal de cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Paulo Cesar Franjotti

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO

PORTARIA 185/2023

"EXONERA A PEDIDO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido **ELIZANGELA ORTEGA**, ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA PARA ESCOLAS PUBLICAS NAS ALDEIAS INDIGENAS**, com data de admissão 22/02/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 10/11/2023, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TREZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

PAULO CESAR FRANJOTTI

PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo

Prefeitura de Japorã

RESOLUÇÃO 005-2023

RESOLUÇÃO CMS Nº 005 /2023

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA Nº 11179.9760001/23-006

PARA REFORMA E MELHORIAS NA UNIDADE DE SAÚDE DE JACAREÍ, MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS

O Conselho Municipal de Saúde de Japorã / MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo art. 8 da Lei Municipal nº 075 / 99, considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de novembro de 2023, ata nº193/2023 ;

RESOLVE:

1º) Aprovar a proposta nº11179.9760001/23-006 para reforma e melhorias na Unidade de Saúde de Jacareí, município de Japorã/MS

2º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japorã/MS, 10 de novembro de 2023 .

Fabio Carlos Emborana

Presidente do CMS

Matéria enviada por Roseli Pini